

DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO (Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 307 – 06 de julho de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 19 e 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE

INFORMAR que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo recebeu o ofício PRS/SSE/CGC 17567/2023 do TCE/RJ referente ao processo 216.147-9/2011, sobre as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2010, emitindo parecer prévio favorável com ressalva(s), de responsabilidade do Sr. Wanderson Cardoso de Brito, podendo qualquer interessado ter acesso ao inteiro teor dos autos no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (htpp://www.tce.rj.gov.br).

DETERMINO ainda a abertura de Projeto de Decreto-Legislativo, e o posterior encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento para as providencias regimentais.

P.R. e CUMPRA-SE

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2023

Pedro Reis Cajueiro de Andrade Presidente